Prefeitura Municipal de Itarantim—BA

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

PORTARIA SEAD Nº 002/2018: "REVOGA A PORTARIA SEAD Nº 001/2018, QUE INSTAUROU SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE A FIM DE APURAR A REGULARIDADE DAS LICENÇAS AMBIENTAIS Nº 001/2016 E 004/2016 APRESENTADAS NA SECRETARIA NO DIA 29/11/2017."

PORTARIA SEMMA Nº 001/2018: "INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE A FIM DE APURAR A REGULARIDADE DAS LICENÇAS AMBIENTAIS Nº001/2016 E 004/2016 APRESENTADAS NA SECRETARIA NO DIA 29/11/2017."

PORTARIA SEMMA Nº 002/2018: "REVOGA A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 001/2018, CONCEDIDA À EMPRESA FLEX MINERAÇÃO LTDA."

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 4A36EC4973-980990C15F-628C6CABF0-2EF0C85C1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura de itarantim
Construindo um futuro melhor.

PORTARIA SEAD Nº 002/2018

"REVOGA a Portaria SEAD nº 001/2018, que Instaurou Sindicância Administrativa no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a fim de apurar a regularidade das licenças ambientais nº 001/2016 e 004/2016 apresentadas na secretaria no dia 29/11/2017"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITARANTIM, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, e nos termos da lei orgânica municipal e demais leis ordinárias,

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela da Administração Pública, que possibilita ao Poder Público anular ou revogar seus atos administrativos, quando contrários à conveniência ou a oportunidade administrativa;

CONSIDERANDO que a Portaria SEAD n° 001/2018 instaurou Sindicância Administrativa no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

CONSIDERANDO que os fatos aludidos naquela Portaria devem ser apurados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria SEAD n° 001/2018 que Instaura Sindicância Administrativa no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia à citada secretaria para providências cabíveis.

Art. 3°- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal Administração de Itarantim- Bahia, 29 de janeiro de 2018.

JADIEL SANTOS MATOS
Secretário de Administração

Praça João Alves Feitosa, 272, Bairro Presidente Médice – CEP: 45780-000, Itarantim-Bahia
CNPJ: 13.751.276/0001-53; Telefones: (73) 3266-2175/ 2180; Fax: (73) 3266-2183; e-mail: pmitarantim@hotmail.com

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura de itarantim
Construindo um futuro melhor.

PORTARIA SEMMA Nº 001/2018

"Instaura Sindicância Administrativa no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a fim de apurar a regularidade das licenças ambientais n° 001/2016 e 004/2016 apresentadas na secretaria no dia 29/11/2017"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE ITARANTIM, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais e funcionais,

CONSIDERANDO o surgimento das Licença Ambiental de Operação n° 001/2016 e Licença Ambiental Simplificada n° 004/2016, expedidas em nome da Empresa Itapemirim Granitos e Mármores LTDA., ambas com validade entre 21/11/2016 e 21/11/2019;

CONSIDERANDO que foram expedidas durante a validade da Licença Ambiental n° 013/2015, válida por 2 (dois) anos, entre 16/12/2015 a 16/12/2017, contrariando a Legislação vigente;

CONSIDERANDO que NÃO foram encontrados, nesta municipalidade, registros de pagamentos e/ou recolhimento de taxas referentes a tais licenças, conforme certidão expedida pelo Setor de Tributos;

CONSIDERANDO que as Licenças Ambientais n° 001/2016 e 004/2016 não foram devidamente publicadas no Diário Oficial deste Município e não constavam na Secretaria de Meio Ambiente ou na pasta de registro, tendo sido apresentas na data de hoje pela servidora Poliana Souza Botelho, conforme certidão expedida;

CONSIDERANDO que um dos princípios que regem a Administração Pública e o processo administrativo é a ampla defesa e o contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado Sindicância Administrativa no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a fim de apurar a regularidade das licenças ambientais n° 001/2016 e 004/2016 apresentas na secretaria no dia 29/11/2017.

Art. 2º - Junte-se ao processo instaurado as certidões dos setores competentes, bem como cópias das licenças em comento.

Art. 3º- Notifique-se todos os servidores lotados na respectiva secretaria da abertura de sindicância, para que seja iniciada a apuração dos fatos.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itarantim- Bahia, 30 de janeiro de 2018.

WALNEY BARBOSA
Secretário de Meio de Ambiente

Praça João Alves Feitosa, 272, Bairro Presidente Médice – CEP: 45780-000, Itarantim-Bahia
CNPJ: 13.751.276/0001-53; Telefones: (73) 3266-2175/ 2180; Fax: (73) 3266-2183; e-mail: pmitarantim@hotmail.com

Scanned by CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM

ESTADO DA BAHIA

PORTARIA SEMMA Nº 002/2018

"REVOGA a Licença Ambiental Simplificada n° 0001/2018, concedida à Empresa FLEX MINERAÇÃO LTDA"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE ITARANTIM, Estado da Bahia, no uso das suas Atribuições, e nos termos da Lei,

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela da Administração Pública, que possibilita ao Poder Público anular ou revogar seus atos administrativos, quando contrários à conveniência ou a oportunidade administrativa;

CONSIDERANDO que a necessidade de prévio parecer técnico e jurídico para concessão de quaisquer licenças no âmbito desta secretaria;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da licença às exigências legais a fim de prevenir quaisquer atos atentatórios a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Licença Ambiental Simplificada n° 0001/2018, concedida à Empresa FLEX MINERAÇÃO LTDA, com validade de 2 anos, até que seja sanada as exigências legais e administrativas para concessão da mesma.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal Meio Ambiente de Itarantim- Bahia, 30 de janeiro de 2018.

WALNEY BARBOSA
Secretário de Meio Ambiente

Praça João Alves Feitosa, 272, Bairro Presidente Médice – CEP: 45780-000, Itarantim-Bahia
CNPJ: 13.751.276/0001-53; Telefones: (73) 3266-2175/ 2180; Fax: (73) 3266-2183; e-mail: pmitarantim@hotmail.com

Scanned by CamScanner